



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 108/2022

DE 13 DE MAIO DE 2022.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 179/2022;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **MARCOS SILVA SANTOS**, AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, portador do RG nº. 2.467.323-4 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 052.738.335-07, Avanço Horizontal da **LETRA “C” para a LETRA “E”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2022.

Dê-se ciência.

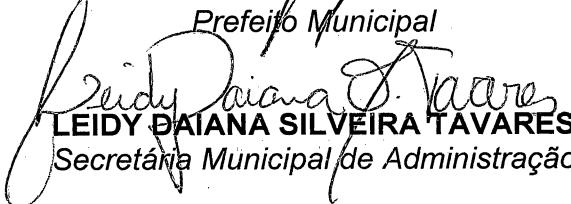
Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 13 de maio de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES

Secretária Municipal de Administração